

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM HOSPEDAGEM DE WEBSITES

A **MATRIX AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 04.440.125/0001-93, com sede em Belo Horizonte à Rua Uirapiana, 157 A/202 Alípio de Melo, doravante designado **CONTRATADA** e **CONTRAPARTE** identificado em registros internos designado **CONTRATANTE** celebram entre si, justo e acertado, o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

■ **CLÁUSULA I**

OBJETO DO CONTRATO:

Prestação de serviço pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE** relacionada às atividades de hospedagem de 01 domínio, de responsabilidade da **CONTRATANTE**, na Internet, a ser utilizado respeitando o presente contrato e condições estabelecidas em nosso site na seção **Webhosting**.

■ **CLÁUSULA II**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Na qualidade de provedor de serviço para a Internet, a **CONTRATADA** dispõe de computador que cumpre as funções de servidor dedicado e interligado à Internet. O envio de informação à Internet e o recebimento de volta será efetuado pelo servidor conectado à World Wide Web. A **CONTRATANTE** deverá se conectar valendo-se de provedor de acesso à Internet.

■ **CLÁUSULA III**

PRAZO:

O contrato terá início a partir da data de pagamento da primeira mensalidade, com prazo de duração de 30 dias corridos, renovados automaticamente em iguais períodos mediante o pagamento da mensalidade subsequente.

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente contrato poderá ser rescindido, pôr ambas as partes, mediante simples comunicação escrita a outra parte (por e-mail), sem que seja devida qualquer indenização.

■ **CLÁUSULA III**

PREÇO E CONDIÇÕES:

§1 - O valor a ser pago pela prestação dos serviços será aquele estipulado em nosso site na seção **Webhosting**.

§2 - O pagamento das mensalidades, cobradas através de boleto bancário eletrônico (e-mail), deverá ser efetuado pelo **CONTRATANTE** até a data de vencimento, sob pena de suspensão dos serviços prestados.

§3 - O valor deste contrato poderá ser reajustado anualmente com base no INPC ou na extinção deste, com base no índice que vier a substituí-lo.

■ **CLÁUSULA IV**

ATRASO NO PAGAMENTO:

O não cumprimento, por parte do **CONTRATANTE**, da obrigação de pagamento das mensalidades acarretará na suspensão dos serviços prestados após 5 dias corridos do vencimento da última mensalidade.

§1 - Após 20 dias corridos do vencimento da última mensalidade, independente de aviso ou notificação, o contrato será automaticamente rescindido e todas as informações e arquivos do **CONTRATANTE** apagadas do servidor.

§2 - Para pagamentos efetuados após o vencimento, será cobrado multa pecuniária de 10%, juros de mora de 2,00% ao mês e correção monetária.

■ **CLÁUSULA V**

RESCISÃO:

Será considerado rescindido o presente contrato, independente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) Infração legal ou contratual;
- b) Falta de pagamento, em conformidade com o **§2** da cláusula III deste instrumento;
- c) Ordem judicial, proibindo a veiculação do site.

■ **CLÁUSULA VI**

RESPONSABILIDADE CIVIL:

O **CONTRATANTE** será responsável por qualquer tipo de indenização, devida em virtude de danos causados a terceiros, decorrente de informações veiculadas em seu site, bem como, não se limitando a isso, da utilização e processamento de informações a partir de seu site.

■ **CLÁUSULA VII**

RESPONSABILIDADES:

A **CONTRATADA** não se responsabiliza pelos serviços de terceiros, necessários a divulgação do "site" do **CONTRATANTE**.

§1 - As partes acordam que a **CONTRATADA**, estará isenta de qualquer responsabilidade e da obrigação de indenizar, a qualquer título, o **CONTRATANTE**, nos seguintes casos:

- a) Falta de atendimento e suporte técnico, por falta de energia elétrica e serviços telefônicos;
- b) Problemas de acesso ao site, decorridos em empresas telefônicas nacionais e internacionais;
- c) Manutenção corretiva dos equipamentos e programas da **CONTRATADA**;
- d) Uso inadequado dos serviços pelo **CONTRATANTE** ou seus usuários;
- e) Perda de dados, arquivos e informações por qualquer motivo;
- f) Falha no provedor de acesso do **CONTRATANTE**;
- g) Força maior e fenômenos naturais, que venham a intervir no funcionamento do nosso link.

§2 - A **CONTRATADA** não se responsabiliza pelos serviços prestados pela Fapesp e Internic, relacionados a registro e publicação de domínios. Os domínios desativados ou sem respostas, são de única e exclusiva responsabilidade dos órgãos competentes, responsável pela administração dos mesmos.

§3 - A **CONTRATADA**, por motivo imperioso, independente de aviso ou comunicação prévia, poderá interromper, por um período não superior a 24 horas, os serviços, sem que seja atribuído qualquer penalidade.

■ CLÁUSULA VIII

OBRIGAÇÕES:

A elaboração ou construção, manutenção e controle dos dados armazenados nos sites, são de exclusiva responsabilidade do **CONTRATANTE**.

§1 - O **CONTRATANTE** responderá por qualquer prejuízo que possa causar a terceiros, bem como, por desrespeito as leis e normas dos órgãos públicos, inclusive, responde por usuários que venham a armazenar, indicar ou criar links para softwares piratas, arquivos hackers, vírus, material adulto, observado o estatuto da criança e adolescência, conteúdos impróprios ou vedados por lei, material com direito reservado e outros em seu site.

§2 - É de obrigação e responsabilidade do **CONTRATANTE**, a manutenção arquivos em originais do site e de manter backup (cópia de segurança) atualizado, de forma a se resguardar de qualquer perda de informações e dados. Não assistindo ao **CONTRATANTE**, pleitear indenização, da **CONTRATADA**, a qualquer título, por prejuízos que venha a sofrer em face de perda de informações, dados, arquivos, e-mails e do próprio site.

■ CLÁUSULA IX

CONDIÇÕES E REGRAS DE USO:

Para garantir a qualidade de nossos serviços, mantemos algumas regras e condições de uso de nossos servidores. A contratação de nossos serviços implica na aceitação destas regras:

§1 - Legalidade: Todos os serviços oferecidos só poderão ser utilizados para fins legais. Transmissão, armazenamento ou apresentação de qualquer informação que viole leis no Brasil ou Estados Unidos é proibida. Caberá exclusivamente à **CONTRATADA** definir sobre o que constitui uma violação destas regras e condições. O **CONTRATANTE** deverá estar ciente de que, caso qualquer material deste tipo seja encontrado nos servidores, o mesmo será apagado imediatamente sem aviso prévio.

§2 - Scripts: Os planos oferecidos pela **CONTRATADA** permitem a execução de scripts CGI. O **CONTRATANTE** é livre para utilizar qualquer script CGI, porém nos reservamos o direito de desativar qualquer script CGI, sem aviso prévio, caso este venha a apresentar defeitos ou gerar sobrecarga que possam comprometer a estabilidade e o funcionamento dos nossos servidores. A **CONTRATADA** não dá suporte a programação em qualquer linguagem, sendo de responsabilidade do **CONTRATANTE** a configuração e manutenção de seus scripts.

§3 - Segurança: É de responsabilidade total do **CONTRATANTE** a segurança e uso do seu site utilizando sua senha. Sua senha de acesso não deverá ser compartilhada com terceiros. Todo cuidado deve ser tomado para que a mesma não seja divulgada.

§4 - SPAM: É proibido o uso de nossos servidores para envio de e-mail não solicitado (SPAM) divulgando domínios hospedados conosco. Será considerado SPAM uma única mensagem enviada sem a autorização do usuário. Seu plano de hospedagem será cancelado, caso haja reclamação de SPAM.

§5 - Abuso: Tentativas de causar danos ao servidor ou a outros Clientes hospedados no mesmo, levarão ao cancelamento imediato de seu plano, sem direito a qualquer reembolso.

§6 - IRC: É expressamente proibido a instalação de programas de IRC em nossos servidores sendo que, caso o usuário, após notificação por e-mail, insista na instalação desse tipo programa, poderá ter seu plano cancelado, sem direito a qualquer reembolso.

§7 - Serviços: É expressamente proibido ao **CONTRATANTE** oferecer serviços, tais como, mas não se limitando a isso, e-mails gratuitos, hospedagem, contadores de acesso, sistemas de troca de banners ou anúncios, rádios ou TV online, disponibilização de arquivos de mídia, serviços de streaming, conteúdo adulto, blogs, site de relacionamento, dentre outros utilizando nossos planos de hospedagem compartilhado.

§8 - Consumo: O **CONTRATANTE** poderá consumir, no máximo, o equivalente a 5% do processamento (CPU e memória) total do servidor em que estiver hospedado.

§9 - Conexões POP3: São limitados, em 60 acessos por hora / conta de e-mail, a utilização dos nossos servidores POP (recebimento de e-mails).

§9 - Conexões IMAP: São limitados, em 60 acessos por hora / conta de e-mail, a utilização dos nossos servidores IMAP (recebimento de e-mails).

§11 - Conexões SMTP: São limitados, em 2 acessos simultâneos e 1000 envios por hora / domínio, a utilização dos nossos servidores SMTP (envio de e-mails). Para envio automatizado (script), o limite será de 100 mensagens por hora / domínio, desde que não seja SPAM (mensagem enviada sem a solicitação do destinatário).

§12 - Mala Direta (E-mail Marketing): Não é permitida a utilização dos nossos servidores SMTP, em nenhuma hipótese, para envio de mala direta (newsletter) de domínios que não estão hospedados em nossos servidores. Permitimos o envio de mala direta, desde que não seja SPAM (mensagem enviada sem a solicitação do destinatário), respeitando o limite máximo de 100 mensagens por hora / conta de e-mail.

§13 - Conteúdo: O espaço em disco disponibilizado nos planos de hospedagem é destinado, exclusivamente, ao armazenamento de arquivos que compõem o site do **CONTRATANTE** e mensagens das contas de e-mail, não podendo ser utilizado como dispositivo de armazenamento ou backup de arquivos.

■ **CLÁUSULA X**

MANUTENÇÃO:

A **CONTRATADA**, deverá informar ao **CONTRATANTE**, com antecedência mínima de 24 horas, a suspensão dos serviços para a manutenção dos equipamentos e programas.

PARÁGRAFO ÚNICO - A comunicação será sempre efetuada por e-mail. Mantenha o endereço do seu e-mail de contato atualizado em nosso cadastro.

■ **CLÁUSULA XI**

SUPORTE:

A **CONTRATADA** prestará suporte 24 horas apenas em casos de emergência. Para todos os tipos de atendimento, o **CONTRATANTE** deverá acionar o nosso departamento de suporte pelo sac@sooners.com.br.

■ **CLÁUSULA XII**

DO ACEITE:

PARÁGRAFO ÚNICO - AO INICIAR A UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DISCRIMINADOS NESTE INSTRUMENTO, O **CONTRATANTE**, DESDE JÁ, ASSUME QUE CONCORDA COM TODAS AS CLÁUSULAS E ACEITA AS CONDIÇÕES PRESENTES ESTIPULADAS.

■ **CLÁUSULA XIII**

FORO:

Todas as obrigações decorrentes do presente contrato, mesmo nos casos de prorrogação, são extensivas aos herdeiros e sucessores dos contratantes e exigível de plenos direitos, nos prazos e pelas formas convencionadas independente de qualquer aviso, notificação judicial ou extra judicial, considerando-se os débitos provenientes, inclusive multas e correções monetárias, como dívida líquida e certa, cobrável na forma executiva, incluindo-se neste caso, as custas judiciais e honorários advocatícios dispendidos para preservação ou concessão dos direitos que não forem atendidos espontaneamente, ficando eleito o foro da comarca de Belo Horizonte - MG, como o deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro.